



Conselho Estadual de
Saúde do SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO 001/CES/2016

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços;

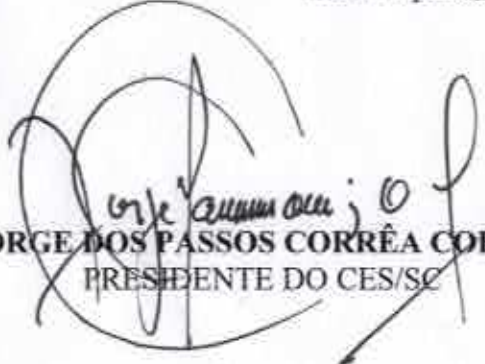
Considerando a lei 8.142/90, que no seu artigo 4º. dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre a transferência de recursos;

Considerando a Portaria GM 3085, de 01 de setembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS, e a Portaria GM 333, de 28 de dezembro de 2006, que aprova as orientações gerais acerca de seus instrumentos básicos;

RESOLVE

Aprovar o **PLANO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/2016 - 2019.**

Florianópolis, 02 de março de 2016.



JORGE DOS PASSOS CORRÊA COBRA
PRESIDENTE DO CES/SC